

PORTARIA MUNICIPAL N°. 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Interrompe Licença Interesse concedida a Servidora Municipal Sra. Vera Danair Carpenedo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 111, § 1° da Lei Municipal nº. 1.790/02, RESOLVE:

Art. 1°. INTERROMPE, por interesse da administração pública, a licença interesse concedida à servidora municipal **Sra. Vera Danair Carpenedo**, conforme Portaria Municipal n°. 044, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 12 de janeiro de

2021.

Fidelvino Menegazzo

Prefeito Municipal

Publicado em 12 de janeiro de 2021, devendo permanecer afixado no Mural de Publicações Oficiais no período de 12/01/2021 a 12/02/2021.

Daniela J. Lazarotto Auxiliar Administrativo

